



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0182/2023

Em, 16 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social	
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000472	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
Total da Ação					60,00
Total da Unidade Orçamentária					60,00

Total de Suplementações 60,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO